



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
06/08/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto Legislativo nº 67/2019 de 05/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 931/2018 de 26/01/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
8 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
6 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
11 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA , Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2019.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Vereadores